



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Sexta-feira • 12 de Julho de 2024 • Ano XII • Nº 5108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKI4QTFFQTM4QZDBMZLDQJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 074/2024
12/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB			
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	150.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 150.000,00

Dotações Anuladas

02.04.001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB			
2017	GERENCIAMENTO DO P. A. B. - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2018	GERENCIAMENTO DO P. S. F. - PROG. DA SAUDE DA FAMILIA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	20.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
			Total da Unidade R\$	150.000,00
			Valor Total Anulado R\$	150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

ARATUIPE, 12 de julho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'AM Araújo'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 075/2024 / 2024

De 12 de Julho de 2024

Lei 686 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 162 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0208000 - SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER	Acréscimo	Redução
2016 - GRENC. DA SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade:	70.000,00	70.000,00
Total da Movimentação:	70.000,00	70.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
Total Geral:	70.000,00	70.000,00

ARATUIPE - BA, 12 de Julho de 2024

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587